



STRUP – Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN

AOS TRABALHADORES DA ALSA TODI

Na sequência da entrega do Caderno Reivindicativo para o ano de 2025, realizou-se hoje uma nova reunião com os representantes da empresa para análise e discussão do mesmo. Os pontos debatidos foram os seguintes:

1. Aumento salarial e subsídio de refeição
2. Diuturnidades
3. Alteração no clausulado em matérias sem expressão pecuniária.
4. Vigência do AE

No primeiro ponto, a empresa reiterou que aumentou os trabalhadores conforme o estabelecido no AE e nos casos em que o aumento salarial foi inferior a 50€ efetuou uma atualização suplementar no mês de fevereiro. Reiteraram, contudo, que não será possível proceder a mais aumentos nestas duas rúbricas, salvo decisão contrária do acionista.

Já sobre as diuturnidades, pese embora também seja necessário a autorização superior, a administração ficou de analisar um projeto do STRUP para a conversão das diuturnidades em anuidades.

Relativamente à alteração de clausulado, iremos também apresentar uma proposta de alteração.

Embora o AE ainda se encontre vigente até ao final de 2026, é nosso entender que, sendo ele um elemento fundamental na regulação das relações laborais, propusemos que se iniciasse ainda este ano uma discussão sobre o mesmo.

Assim, face a estes pontos, o STRUP irá apresentar na próxima semana uma contraproposta ao caderno reivindicativo e, caso não obtenhamos respostas, iremos discutir com os trabalhadores quais os passos seguintes.

Por fim, abordámos a questão dos GFA's e proporcionais de 2024 e retificação de 2023, ao que a empresa respondeu que irá proceder ao pagamento nos mesmos moldes do ano anterior, contudo ressaltou que irá manter a fórmula utilizada do cálculo dos proporcionais utilizada até então. No entender do STRUP, a fórmula utilizada está errada, uma vez que as rúbricas que contam para o cálculo não podem ser discriminadas pelo valor percentual, mas sim pela natureza da prestação.

Mantem-te informado, contacta os delegados ou dirigentes dos STRUP.

A Direção

Setúbal, 20 de março 2025